



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.855, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

Aprova projeto de extensão “Laboratório de Gestão Participativa nas Escolas Públicas - LAGE”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer Nº 044/01), em sessão realizada no dia 20.11.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado “Laboratório de Gestão Participativa nas Escolas Públicas - LAGE”, de responsabilidade do Departamento de Administração e Planejamento da Educação do Centro de Educação, que tem como objetivo, entre outros, contribuir para a implementação da gestão participativa educativa, com a interação entre a Universidade Federal do Pará e escolas, visando melhorar a qualidade da gestão e do processo ensino-aprendizagem da escola pública paraense; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 018509/2000-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa